



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2024, Edição nº 6398, Página nº 04 e 05

LEI Nº 2.245/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 160.567,67 (Cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1032 - CONSTRUCAO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	160.567,67
TOTAL	R\$	160.567,67

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III Lei Federal nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	100.000,00
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	30.000,00
33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	20.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	10.567,67



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL R\$ 160.567,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de Novembro de 2024.**

NORBERTO PINZ
Prefeito